

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS – ART. 48 DA LEI 8666/93
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 – PROCESSO Nº. 008357/2023-SMEC.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, o Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 004/E de 16 de janeiro de 2024, reuniu-se para julgar e classificar, segundo o Edital a proposta de preço da empresa **OLIMAG LTDA** apresentada nos termos do Art. 48 § 3º, da Lei 8.666/93, referente **Concorrência nº. 018/2023 – Processo nº. 008357/2023 - SMEC**. Após análise das propostas, **fulcrado no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de educação e Cultura - SMEC, constante no NUP 0237189/2024** constante nos autos, o qual **CLASSIFICA** a proposta apresentada pela **OLIMAG LTDA** por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Desta forma, consignamos a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário, conforme segue:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO
OLIMAG LTDA	R\$ 5.518.013,69

Pelo exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **OLIMAG LTDA (CNPJ: 07.491.126/0001-55)**, por ter apresentado menor preço no valor de **R\$ 5.518.013,69 (cinco milhões, quinhentos e dezoito, treze reais e sessenta e nove centavos)**. O senhor Presidente registrou que todos os atos decorrentes do início do certame à sua conclusão, serão devidamente publicados nos termos da Lei, e que o participante poderia, se fosse de interesse, solicitar cópia desta através do e-mail: **tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com**, conforme disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que após lida, foi achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão. Eu André Lucas Oliveira Silvestre, membro titular da Comissão de Licitação, secretariei a presente sessão.

Comissão Permanente de Licitação:

ASSINATURA ELETRONICA
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRONICA
Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

ASSINATURA ELETRONICA
André Lucas O. Silvestre
Membro Titular da CPL